

PORTARIA Nº. 025/2024

INSTITUI RECESSO ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO: O final do exercicio de 2024 as comemorações em alusão as festas natalinas e de final de ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído recesso administrativo no Poder Legislativo Municipal a contar do dia 16 de dezembro de 2024 retornando no dia 02 de janeiro de 2025. Os Serviços essenciais aos trabalhos administrativos ficam mantidos em cumprimentos as obrigações necessárias.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, 13 de dezembro de 2024.

WILMONEY DE PAULA FERREIRA Presidente da Câmara Municipal Aliança do Tocantins

Publicada por afixação nos locais de costume.

